



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEQ

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 523/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que ALTERA a Lei n. 3.055, de 25 de maio de 2023, e dá outras providências. Mensagem n. 76/2025.

PARECER

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei n.º 523/2025, encaminhado pelo Executivo Municipal, cujo objeto é a alteração referente ao acréscimo da patente do patrono e ainda a alteração no endereço da Escola Municipal General Aristides Barreto, na Lei n. 3.055 de 25 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus n. 5593 de 25 de maio de 2023.

A iniciativa se faz necessária tendo em vista a atualização cadastral da Unidade Educacional, o que representa investimento direto na formação e no bem-estar das crianças, além de favorecer a rotina das famílias que necessitam desse serviço público.

No que concerne à competência desta 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, a análise deve recair sobre a adequação orçamentária e a viabilidade financeira da proposta. Consta nos autos estudo elaborado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), atestando que a medida está prevista e compatível para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, bem como em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.

Adicionalmente, a Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF) emitiu parecer técnico favorável, confirmando a possibilidade de execução sem prejuízo ao equilíbrio fiscal do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Assim, verificada a regularidade formal, a compatibilidade com os instrumentos de planejamento e a inexistência de impacto orçamentário negativo, esta Comissão conclui pela viabilidade da matéria.

Diante do exposto, voto pelo **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.º 523/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 08 de setembro de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator